

DECRETO Nº 132/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.849/2011, de 09/09/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---------------------------------------|--------------|------------------|
| 0800 | SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS | | |
| 0801 | Divisão de Obras e Serviços Públicos | | |
| 1545200102.014 | Manutenção dos Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 01507 | 30.000,00 |
| 1200 | SECRET. AGRIC. ZOOTEC.MEIO AMBIENTE | | |
| 1201 | Divisão de Agricultura e Zootecnia | | |
| 2060100192.026 | Manutenção da Agricultura e Zootecnia | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 01000 | 7.800,00 |
| TOTAL | | | 37.800,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais suplementares acima, serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|--|--------------|------------------|
| 0800 | SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS | | |
| 0801 | Divisão de Obras e Serviços Públicos | | |
| 1545200102.014 | Manutenção dos Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01507 | 30.000,00 |
| 1200 | SECRET. AGRIC. ZOOTEC.MEIO AMBIENTE | | |
| 1201 | Divisão de Agricultura e Zootecnia | | |
| 2060100191.099 | Manutenção da Agricultura e Zootecnia | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 01000 | 7.800,00 |
| TOTAL | | | 37.800,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda